



20314474

08016.012538/2021-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Coordenação de Políticas de Participação Social e de Atenção ao Egresso - DEPEN

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 3/2022/COPSAE/DIRPP/DEPEN**  
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 001/2021**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.421.906/0001-29, sediado no SCN Quadra 4. Edifício Multibrasil Corporate, Bloco A, 8º andar, Asa Norte, CEP 70712-900, Brasília - DF, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL** a Senhora **TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**, CPF n.º 157.535.648-10, com competência estabelecida no Regimento Interno do DEPEN, conforme Portaria Ministerial n.º 199, de 9 de novembro de 2018, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**, sediada na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP 50670-901, inscrita no CNPJ n.º 24.134.488/0001-08, doravante denominada de **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, representada neste ato pelo Senhor Reitor **ALFREDO MACEDO GOMES**, CPF n.º 419.720.744-15.

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no §2º do art. 15 do Decreto n.º 10.426, de julho de 2020, observando-se o contido no processo SEI n.º 08016.012538/2021-32, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a composição dos itens listados a seguir, conforme justificativas elencadas na Informação n.º 36/2022/COPSAE/DIRPP/DEPEN (20183008):

2. **DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
<b>Meta 1</b>	<b>Dinâmica e perfil socioeconômico dos egressos do sistema prisional</b>	<b>Relatório</b>	<b>1</b>
Produto 1	Percentual de egressos que retornam à prisão ao longo do tempo; percentual preso novamente em flagrante; percentual que recebe novo processo criminal; tipificação dos novos processos penais	Relatório	1
Produto 2	Percentual que se insere no mercado de trabalho formal ao longo do tempo; característica dos respectivos vínculos empregatícios como salário médio, ocupação, duração do vínculo empregatício, horas trabalhadas, setor/local/tamanho da empresa empregadora.	Relatório	1
Produto 3	Percentual dos egressos que se tornam empreendedores/sócios de empresas ao longo do tempo; assim como a caracterização de tais atividades	Relatório	1
Produto 4	Indicadores de saúde financeira medidos pelo número de processos judiciais de cobrança e despejo	Relatório	1
Produto 5	Indicadores acerca da migração dos egressos; percentual que migra e para quais regiões	Relatório	1
Produto 6	Indicadores de mortalidade ao longo do tempo após a saída do sistema prisional; e a principais causas de mortalidade	Relatório	1
Produto 7	Acesso e recebimento de benefícios sociais dos programas Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada	Relatório	1
Produto 8	Trajatória educacional das crianças e adolescentes antes, durante e após a saída do egresso	Relatório	1
Produto 9	Seminário técnico para apresentação de relatórios preliminares e finais	Apresentação	2
<b>Meta 2</b>	<b>Desenvolvimento de indicadores das unidades prisionais</b>	<b>Relatório</b>	<b>1</b>
Produto 1	Características demográficas básicas como perfil de idade, sexo, raça, local de nascimento	Relatório	1
Produto 2	características sociais como nível de escolaridade, perfil de ocupação e renda no mercado de trabalho e histórico de acesso a programas sociais federais	Relatório	1
Produto 3	histórico de casos nas justiça comum, criminal, federal e estadual	Relatório	1
Produto 4	Indicadores de mortalidade	Relatório	1
Produto 5	Indicadores de empreendedorismo	Relatório	1
Produto 6	recebimento de benefícios sociais	Relatório	1
Produto 7	Seminário técnico para apresentação de relatórios preliminares e finais	Apresentação	2

3. **O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Cronograma de desembolso	
Mês/Ano	Valor
12/2021	R\$ 100.000,00*
05/2022	R\$ 417.000,00*
10/2022	R\$ 150.000,00
11/2022	R\$ 125.000,00
12/2022	R\$ 80.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 872.000,00</b>

\*Valor já desembolsado pelo DEPEN conforme programação financeira (16826317) e (18128615).

4. **DA EQUIPE DE TRABALHO**

Pesquisadores	Alunos
Prof. Breno Ramos Sampaio. CPF: 047.224.104-45, SIAPE: 1900489	Lucicleyton Henrique de Farias. CPF: 089.874.904-24
Prof. Bladimir Carrillo Bermudez. CPF: 022.681.266-92, SIAPE: 2396845	Maria Eliúde Santos do Nascimento. CPF: 056.937.493 -63
Prof. Diogo Gerhard Castro de Britto. CPF: 120.781.647-71	Yara Corrêa Gomes. CPF: 736.028.171-72
Prof. Gustavo Ramos Sampaio. CPF: 012.548.954-42, SIAPE: 1921393	Yuri Barreto Cabral de Oliveira. CPF: 067.070.745-71

Pesquisadores	Alunos
Prof. Paulo Henrique de Pereira Vaz. CPF: 058.984.874-76, SIAPE: 2145848	
Prof. Yony de Sá Barretto Sampaio. CPF: 070.291.104-63, SIAPE: 1130085	
Alexandre de Andrade Fonseca. CPF: 780.148.914-49, SIAPE: 1257138	

## 5. DAS DIÁRIAS E PASSAGENS

### Passagens e despesas de locomoção

Descrição	Quantidade	Parâmetro utilizado	Preço unitário	Total
Passagens Nacionais	10	Pesquisa de mercado	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
Passagem internacional	4	Pesquisa de mercado	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

### Diárias

Descrição	Quantidade	Parâmetro utilizado	Preço unitário	Total
Diárias nacionais	10	*Tabela do Decreto n.º 5.992/2006	R\$ 224,20	R\$ 2.242,00
Diárias internacionais	22	**Tabela do Decreto n.º 5.992/2006	R\$1.703,09071	R\$ 37.468,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 39.710,00</b>

\*Tabela do Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Para viagens internacionais, Tabela de Diárias Internacionais, disponível em <https://www.ufpe.br/proplan/diarias-e-passagens>.

\*\*Para as viagens internacionais utilizou-se o decreto 71.733, de 18 de janeiro de 1973 que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Passagens e despesas de locomoção	Diárias	Total
<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 39.710,00</b>	<b>R\$ 79.710,00</b>

## 6. DA ESTRUTURA DE CUSTOS COM PESSOAL

Função	Atividades	Justificativa valor
Coordenadores	Atuar no planejamento, execução, merge, organização e criação das bases para cada indicador	Valor de referência: Resolução n.º 04/2018 da UFPE que regulamenta o parame retribuição pecuniária em projeto de pesquisa.
Assistente de pesquisa doutor	Auxiliar na limpeza e estruturação de dados, estimação e organização das bases e dos indicadores	Valor de referência: Resolução n.º 04/2018 da UFPE que regulamenta o parame retribuição pecuniária em projeto de pesquisa.
Assistente de pesquisa doutorandos	Auxiliar na limpeza e estruturação de dados, estimação e organização das bases e dos indicadores	Valor de referência: Resolução n.º 04/2018 da UFPE que regulamenta o parame retribuição pecuniária em projeto de pesquisa.

## 7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)

7.1. Através do OFÍCIO Nº 10596/2022 - DEPECON (18882598), a UFPE solicitou a autorização para mudança no plano de execução conforme segue:

"...No TED firmado entre UFPE e DEPEN/MJ, sob a rubrica 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, foi repassado R\$40.000,00. Devido as atividades necessárias para execução do projeto e delongas referentes a ajustes feitos no projeto, passagens precisaram ser emitidas antes que todo apostilamento fosse concretizado. Desta forma, há necessidade de realocação de um recurso da rubrica 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção no valor de R\$10.400,00 para a rubrica 33.90.93 - Indenizações e restituições, para custear todas as passagens ja emitidas.

Friso que o valor total repassado para passagens se mantem exatamente o mesmo, totalizando de R\$40.000,00. Destes, agora temos que R\$10.400,00 ficam na rubrica 33.90.93 - Indenizações e restituições, enquanto que o restante (R\$39.600,00) continua na rubrica inicialmente alocada 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

O orçamento submetido e os repasses totais, portanto, se mantem os mesmos da proposta inicial, somente havendo realocação dos valores entre rubricas."

7.2. Ante ao exposto, em análise ao mérito do pedido, esta COPSAE não detectou nenhum óbice quanto a solicitação feita, uma vez que não afeta o valor global firmado em TED, tem o objetivo de otimizar e dar mais qualidade a pesquisa cujo é o objetivo do TED e se trata de uma mudança do aspecto de natureza pessoal, não implicando em outras naturezas de valores firmados em plano de trabalho inicial. Assim, a previsão orçamentária passa a vigorar da seguinte forma

<b>GESTÃO/UNIDADE:</b> 00001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30907
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 200324	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 06.421.5016.21BP.0001
<b>FONTE:</b> 0118	<b>PLANO INTERNO:</b> DP99P21BP01 <b>PTRES:</b> 172342
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3390.18	R\$ 120.000,00
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3390.20	R\$ 672.000,00
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3390.33	R\$ 29.600,00
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3390.14	R\$ 40.000,00
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3390.93	R\$ 10.400
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 872.000,00</b>
<b>VIGÊNCIA:</b> exercício de 2021	
<b>OBS¹:</b> A validade deste documento está condicionada a assinatura do respectivo ordenador de despesa, conforme art. 9º da Portaria GAB-DEPEN nº 1, de 14 janeiro de 2021.	

## 8. DOS SIGILOS DOS DADOS

8.1. Fora incluído no PLANO DE TRABALHO PROCESSO Nº 08016.012538/2021-32 (20328269), a cláusula 15 e seus itens, com o escopo de resguardar os dados que envolvem o TED por meio do sigilo no tratamento dos dados:

15. SIGILO NO TRATAMENTO DOS DADOS

15.1 A utilização das bases de dados do Departamento Penitenciário Nacional – Depen será exclusivamente para projetos de interesse do Depen e para estudos acadêmicos, sendo vedada qualquer forma de disponibilização e/ou cessão a terceiros.

15.2 Estudos acadêmicos derivados dos dados do Departamento Penitenciário Nacional deverão ser anonimizados, não divulgando qualquer informação que permita associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

15.3 O acesso aos dados disponibilizados, somente concedido aos pesquisadores do GAPPE/UFPE -Grupo de Avaliação de Políticas Públicas e Econômicas vinculados a projetos e estudos em andamento no referido Grupo, será dar mediante prévia assinatura de Termo de Compromisso e Manutenção do Sigilo, o qual conterá identificação do pesquisador envolvido e descrição do projeto atribuído a ele.

15.4 O órgão receptor, bem como os pesquisadores envolvidos no projeto, responderão civil e criminalmente pela utilização dos dados supramencionados para fins diversos dos previstos.

9. **DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizado - TED n.º 001/2021, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

10. **DA VIGÊNCIA**

10.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos, a partir da data de assinatura.

**Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça**  
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

**Alfredo Macedo Gomes**  
Reitor da Universidade Federal de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 01/11/2022, às 17:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 14:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20314474** e o código CRC **EA80D1F0**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.